

PROJETO DE LEI N°

Dá o trecho da rodovia BA-263 que interliga os municípios de Itororó / Firmino Álvés a denominação RODOVIA DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RODOVIA DEPUTADO NAOMAR ALCÂNTARA o trecho da Rodovia BA 263 que interliga os municípios de Itororó/Firmino Alves.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

DEPUTADO ROSEMBERG PINTO